



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 90/21

Pesar pelo falecimento da Sr.^a IRENE CATARIN

ANDREAZZI.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, PROPOMOS a Vossa Excelência os votos do mais profundo pesar pelo falecimento da Sr.^a IRENE CATARIN ANDREAZZI, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares (Sr. Silvia Elena Andreazzi Franco da Silveira – Rua Pedro Álvares Cabral, 973, Jardim Pérola – CEP 16200-260), manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo, pelo triste evento que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 18 de maio de 2021.


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
VEREADOR.

